

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Resultado do **Tesouro Estadual**

Outubro / 2013



Vitória, Novembro/2013



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado Do Espírito Santo	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	7
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada X Realizada.....	13
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	13
10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa	14
11. Evolução da Despesa de Pessoal	14
ANEXOS	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL).....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL)	21
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)....	22
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUN- DO A LRF (R\$ MIL)	23
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2013 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	24
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2013 (EM R\$ MIL)	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Out/12	Até Out/13
RECEITA TOTAL	10.421.230	11.039.890
DEDUÇÕES	349.336	1.029.819
Aplicações Financeiras	288.889	224.595
Operações de Crédito	56.136	803.585
Alienação de Bens	4.312	1.640
RECEITA PRIMÁRIA (1)	10.071.894	10.010.071
DESPESA TOTAL	9.588.648	10.395.331
DEDUÇÕES	372.143	404.089
Juros e Encargos da Dívida	131.168	149.886
Amortização da Dívida	240.975	254.203
DESPESA PRIMÁRIA (2)	9.216.505	9.991.242
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	855.389	18.829

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário. O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública.

De janeiro a outubro de 2013, o Estado apresentou superávit primário de **R\$ 18,8 milhões**.

A metodologia do cálculo do resultado primário consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida. Desta forma, o resultado primário até outubro de 2013 foi de R\$ 18,8 milhões, ao passo que no mesmo período do ano anterior, este resultado foi de R\$ 855,4 milhões.

É importante destacar que o Estado tem aumentado significativamente os investimentos públicos a partir da contratação de operações de crédito, que não aumenta o montante da receita primária total, ao passo que a realização dos investimentos é integralmente considerada no cômputo da despesa primária total. Desta forma, observamos um viés negativo sobre o resultado primário, uma vez que há elevação da despesa primária total e neutralidade da receita primária total (pois as receitas de operação de crédito não elevam as receitas primárias), ocasionando, conseqüentemente, a diminuição do resultado primário. Ademais, salientamos que a queda do resultado primário também está associada à menor arrecadação do ICMS Fundap, devido à redução da alíquota adotada a partir de 2013.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Out	Jan/Out
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.331.054	11.039.890
RECEITA	1.161.778	9.737.220
Receita Tributária	573.296	5.167.415
Transferências Correntes	258.453	2.888.494
Receita de Capital	221.366	897.283
Demais Receitas	108.663	784.027
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	169.276	1.302.670
Receita de Contribuições	166.609	1.288.396
Demais Receitas	2.667	14.274
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.129.718	10.395.331
DESPESA	991.961	9.086.855
Pessoal e Encargos sociais*	504.417	4.726.101
Juros e Encargos da Dívida	10.488	149.886
Outras Despesas Correntes	272.424	2.262.594
Investimentos	130.967	741.076
Inversões Financeiras	50.981	952.994
Amortização da Dívida	22.684	254.203
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	137.757	1.308.476
Pessoal e Encargos Sociais	2.584	1.162.226
Outras Despesas Correntes	135.173	146.251
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	201.336	644.559

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em outubro de 2013, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 201,3 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 1.331 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 1.129,7 milhões.

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 644,5 milhões** até outubro de 2013, segundo a metodologia da LRF.

No acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 644,5 milhões.

4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/10/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.632.760
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.871.134
Precatórios/Demais dívidas	765.678	761.626
DEDUÇÕES	3.592.967	4.141.106
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.072	3.414.140
Demais Haveres Financeiros	613.810	755.122
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	28.156
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.502.984	1.491.654
PASSIVOS RECONHECIDOS	709.859	486.595
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	793.125	1.005.059
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	211.935

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida, até outubro de 2013, aumentou **R\$ 212 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida aumentou em R\$ 212 milhões**, passando de R\$ 793,1 milhões em 31/12/2012 para R\$ 1.005 milhões em 31/10/2013, em decorrência do aumento da dívida contratual.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/10/2013 foi de R\$ 4.871,1 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 4,4% do estoque da dívida, no mês de outubro em relação a setembro de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Em outubro de 2013, merece destaque o crescimento de 15,4% do saldo da dívida do Estado junto ao BNDES. O aumento do saldo devedor se deve a liberações de recursos por parte do BNDES (R\$ 201,3 milhões) e do BID (R\$ 9,3 milhões).

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/09/2013	Saldo em 31/10/2013	Variação Out/Set (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.666.580	4.871.134	4,4
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	9.052	8.934	-1,3
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.052	8.934	-1,3
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.215.738	4.416.388	4,8
CEF	173.499	349.467	349.196	-0,1
BNDES	953.321	1.283.263	1.480.549	15,4
União - Refinanciamento	1.960.513	1.942.607	1.954.237	0,6
Baneses	222.157	204.269	204.178	-0,0
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	436.133	428.228	-1,8
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	441.790	445.812	0,9
BID	171.736	240.645	247.139	2,7
BIRD	192.796	201.145	198.673	-1,2

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No período avaliado, alguns dos contratos da dívida pública apresentaram redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas. A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até outubro de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 404 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 70%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto

¹ Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.



as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 30%².

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 4.

As demonstrações da dívida do PASEP se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Set	Out	Jan/Out
Dívida Pública Contratual	370.780	33.173	403.952
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	5.277	404	5.682
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	5.277	404	5.682
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	339.331	32.693	372.024
CEF	14.365	271	14.636
BNDES	72.708	5.600	78.308
União - Refinanciamento	131.882	14.923	146.805
Baneses	33.961	3.877	37.837
Parcelamentos: INSS e PASEP	86.416	8.022	94.438
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	26.171	75	26.246
BID	14.122	75	14.197
BIRD	12.049	-	12.049

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595,8 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas R\$ 803,5 milhões, o que representa 50,4% do total orçado.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento	Até Outubro	(%)
		1.595.804	803.585
Operações de Crédito Internas	1.387.760	729.348	52,6%
BNDES - Transcol III	1.000	-	0,0%
BNDES - Transcol IV	120.000	80.284	66,9%
BNDES - Saúde	20.000	-	0,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.000	974	32,5%
BNDES - PMAE Fazendário	10.200	-	0,0%
CEF - Rio Marinho	17.000	-	0,0%
BNDES - BRT GV	150.000	5.460	3,6%
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	0,0%
PROGRAMA Pro Investe	255.560	167.295	65,5%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - PROEDES	800.000	475.336	59,4%
Operações de Crédito Externas	208.044	74.236	35,7%
Op. de Crédito Externas para Prog. de Meio Ambiente	5.600	-	0,0%
BID - PROFAZ	17.000	3.907	23,0%
BID - PRES III	135.444	70.329	51,9%
BID - PRODETUR	10.000	-	0,0%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	40.000	-	0,0%

Fonte e Elaboração: GECEM

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 475,3 milhões do **PROEDES**, R\$ 167,3 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 80 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 70,3 milhões do programa **BID - PRES III**.

Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir, com suas respectivas previsões de liberações financeiras:

Tabela 7: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF

R\$ Mil

NOVAS OPERAÇÕES	TOTAL	2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - Swap	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - Estados II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - Gestão Águas/Paisagens	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - Social, Saúde e Educação	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC Prevenção	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - Estado Presente	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - Ampliação do Ensino Médio	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - Mobilidade Urbana Polos	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
Total	1.866.110	300	248.836	343.874	344.905	493.142	435.053

Fonte e Elaboração: GECEM/SEFAZ



Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um nível de realização das receitas de operações de crédito inferior ao montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões do orçamento previsto para 2013.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de outubro de 2013 cresceu, em termos reais, 0,1% em relação a igual período de 2012. Ressalta-se que pela primeira vez no ano houve crescimento real da receita total do Estado. **E em termos nominais, houve um crescimento de 5,94% até outubro, em relação ao mesmo período do exercício anterior.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 5,58%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 20,4% no mês de outubro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado até outubro de 2013, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 10,9%, comparativamente ao mesmo período de 2012. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88.

Já o IPVA apresentou uma queda real de 5,1% no acumulado até outubro do atual exercício financeiro, comparado com o mesmo período do exercício anterior. Essa queda, em termos reais, é explicada, em grande parte, pela queda de 7,8% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano, passando de 97,9 mil para 90,3 mil veículos em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE).

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução real, no acumulado do ano, em relação à Cota-Parte do IPI de 9,6%, enquanto que a Cota-Parte do

QUADRO 1 - Composição do FPE em Mil R\$				
	out/12	out/13	Diferença	Δ%
Parcela IPI	11.688	12.452	764	6,5%
Parcela IR	49.907	54.373	4.466	8,9%
Total	61.595	66.825	5.230	8,5%

FPE apresentou variação real positiva de 1,9%. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento real de **5,6%**, em relação ao mesmo período do ano passado. Em termos nominais, o crescimento foi de **11,7%**.



Como pode ser observado no quadro 1, a elevação nominal de 8,9% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 49,9 milhões em out/2012 para R\$ 54,3 milhões em out/13, e também o crescimento de 6,5% na parcela do IPI, contribuíram para o resultado nominal positivo da Cota-Parte do FPE de 8,5%.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Out/12	Out/13	Cresc. Real (%)	Até Out/12	Até Out/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.014.250	1.331.054	24,0	10.421.230	11.039.890	0,1
IRRF	34.067	43.414	20,4	319.121	374.621	10,9
IPVA	11.239	9.636	-19,0	368.035	369.825	-5,1
ICMS	591.520	733.104	17,1	5.715.005	6.385.270	5,6
ICMS FUNDAP	161.705	66.062	-61,4	1.729.582	740.731	-59,5
Cota-Parte FPE	61.595	66.825	2,5	751.973	810.627	1,9
Cota-Parte IPI	22.163	22.131	-5,7	211.201	202.038	-9,6
Royalties	21.482	65.166	186,6	215.124	345.587	51,8
Participação Especial	41	0	-	782.489	604.760	-27,0
FUNDEB	68.111	79.298	10,0	650.697	698.268	1,4
Operações de Crédito	5.012	210.650	3.871,0	56.136	803.585	1.252,5
Leilão FUNDAP	9.756	5.046	-51,1	118.650	62.285	-50,4
Outras Receitas	213.647	228.958	1,3	1.739.414	1.857.199	0,9
Rec. Intra-Orçamentárias	145.197	169.276	10,2	1.142.280	1.302.670	7,7
Deduções - municípios	-211.773	-225.951	0,8	-2.223.143	-2.156.147	-8,4
Deduções - FUNDEB	-119.514	-142.562	12,7	-1.155.334	-1.361.430	11,3

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Adicionalmente, as receitas de Royalties apresentaram crescimento real de 186,6%, totalizando R\$ 65 milhões em outubro, devido ao término do contrato de cessão onerosa dos Royalties.

Ainda no mês de outubro, houve a entrada de R\$ 210,6 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito, decorrente principalmente a duas operações: Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável (PROEDES) da ordem de R\$ 201,3 milhões, e R\$ 9,3 milhões referentes à operação BID – Programa Rodoviário III.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 59,5% no acumulado do ano. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos Estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 7,215 bilhões no acumulado até outubro de 2012, para US\$ 6,101 bilhões até outubro de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante aproximado de US\$ 1,1 bilhão, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.



Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 9, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 5,6% no acumulado até outubro de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Out/12	Out/13	Cresc. Real (%)	Até Out/12	Até Out/13	Cresc. Real (%)
ICMS	591.520	733.104	17,1	5.715.005	6.385.270	5,6
Comércio	119.636	115.237	-9,0	1.261.845	1.218.928	-8,7
Indústria	114.676	149.676	23,3	1.166.561	1.432.113	16,0
Energia Elétrica	65.702	55.582	-20,1	632.622	620.542	-7,3
Comunicação	49.736	47.686	-9,4	468.850	470.269	-5,2
Transportes	17.320	23.146	26,3	192.309	224.392	10,2
Substituição Tributária	123.955	170.919	30,3	1.298.010	1.618.044	17,8
Simplex Nacional	23.442	24.195	-2,5	220.657	243.571	4,3
Comércio Exterior	53.746	123.247	116,7	228.810	320.055	32,2
Diversos	23.307	23.415	-5,1	245.341	237.357	-8,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumpra destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Transportes, com crescimento real de 16,0% e 10,2% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real de Substituição Tributária de 17,8%, categoria importante pela crescente expressividade no ano, já se constituindo a principal categoria na composição da arrecadação de ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pela permanência do índice da **Produção Industrial (IBGE)** do Estado em patamar elevado nos últimos quatro meses, registrando, em setembro deste ano, 2,4 pontos percentuais acima de setembro de 2012. Vale ressaltar também que houve crescimento de 3,75% no índice de volume de vendas total no varejo de julho para agosto de 2013 no estado, de acordo com dados recentes do IBGE.

Além disso, ressalta-se a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 1,86% em setembro de 2013 em relação ao mesmo mês do ano passado.

Sazonalmente, destaca-se o crescimento real de 116% na arrecadação do ICMS Comércio Exterior no mês de outubro em relação ao mesmo período do ano anterior. Este movimento se justifica pela arrecadação excepcional sobre o ingresso da plataforma de petróleo P-58, ativo da empresa Petrobrás.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 20,1% no mês de outubro em relação ao ano anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo

A arrecadação acumulada até outubro de **ICMS Indústria** apresentou um crescimento real de **16%** em relação ao mesmo período do ano anterior.



de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro Estadual destaca que, no mês de outubro, os indicadores econômicos agregados da economia capixaba apresentaram crescente desempenho, onde, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares elevados, o que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo. Mas a despeito desse cenário, percebe-se uma acomodação da demanda das famílias, tanto no Estado quanto no país, medida pelos índices de venda no varejo no Estado e no Brasil, que sinalizam os efeitos do início do ciclo da política monetária restritiva, conforme expectativa do mercado.

Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro, houve crescimento de 4,37% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 10, foi registrada a queda real (descontada a inflação do período) de 1,4% até outubro de 2013. Os principais motivadores para essa queda na receita de Caixa do Tesouro foram a **redução de R\$ 177 milhões na Participação Especial de Petróleo** em relação ao ano passado e a redução de R\$ 82 milhões e de R\$ 56 milhões referente ao ICMS Fundap e ao Leilão FUNDAP, respectivamente, no mesmo período.

Tabela 10: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Out/12	Out/13	Cresc. Real (%)	Até Out/12	Até Out/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	612.846	752.573	16,0	6.909.638	7.211.878	-1,4
IRRF	34.067	43.414	20,4	319.121	374.621	10,9
IPVA	5.620	4.818	-19,0	184.018	184.913	-5,1
ICMS	441.524	547.364	17,1	4.264.664	4.765.744	5,6
ICMS FUNDAP	13.434	5.488	-61,4	143.692	61.539	-59,5
Cota-Parte FPE	61.595	66.825	2,5	751.973	810.627	1,9
Cota-Parte IPI	16.622	16.598	-5,7	158.401	151.528	-9,6
Royalties	20.837	63.211	186,6	208.671	335.220	51,8
Participação Especial	41	0	-	781.651	604.760	-26,9
FUNDEB	68.111	79.298	10,0	650.697	698.268	1,4
Leilão FUNDAP	9.756	5.046	-51,1	118.650	62.285	-50,4
Outras Receitas	60.751	63.072	-1,9	483.435	523.802	2,4
Deduções - FUNDEB	-119.514	-142.562	12,7	-1.155.334	-1.361.430	11,3

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até outubro de 2013, somou R\$ 740 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 185 milhões.

No acumulado do ano, as **Receitas de Caixa do Tesouro** apresentaram crescimento nominal de **4,37%**.



8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro acumulada até outubro de 2013 foi de R\$ 7.212 milhões, equivalente a 82,9% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 11). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 82,9% situa-se próximo da média esperada para o período, sinal de um comportamento positivo esperado das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **83,3%** da RCL prevista para ano, percentual igualmente condizente com a média prevista para o período, fato esse que se traduz em um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.

Tabela 11: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Outubro	Provável no Ano	% Realizada/Prevista
Receita Corrente Líquida	10.307.000	8.589.853	10.307.000	83,3
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	7.211.878	8.697.280	82,9

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 12 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que, em outubro de 2013, os indicadores estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 12: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Outubro 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:	8.589.853		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	3.561.946	41,5	5.050.430
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.491.654	14,5	20.614.000
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	803.585	7,8	1.649.120

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado até outubro de 2013 é de R\$ 803,6 milhões, que perfaz aproximadamente 7,8% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

Até outubro de 2013, o Estado empenhou **R\$ 517 milhões** em investimentos com recursos de caixa.

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. Neste sentido, serão demonstradas as despesas operacionalizadas a partir de recursos de caixa do Tesouro Estadual.

Tabela 13: Despesa - Todos os Poderes - até Outubro 2013 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação*
Pessoal e Encargos	5.595.639	5.201.723	4.487.392	80,2
Dívida Pública	607.157	549.567	400.347	65,9
Outras Desp. Correntes	2.441.553	2.170.856	1.637.510	67,1
Investimentos	808.705	516.722	347.429	43,0
Total	9.453.054	8.438.867	6.872.678	72,7

* Percentual de Liquidação em relação à Despesa Autorizada.

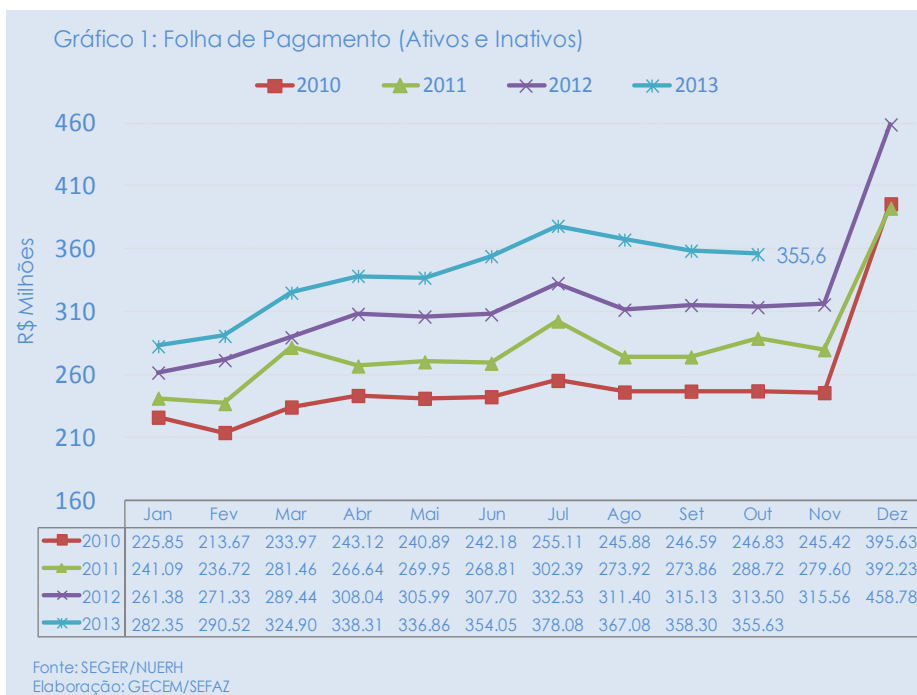
Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Analisando-se a tabela 13, que avalia as despesas executadas exclusivamente com recursos de caixa do Tesouro, observa-se que o percentual global de liquidação das despesas foi de 72,7%, em relação à despesa autorizada. Especificamente, as despesas de pessoal e encargos, seguidas por outras despesas correntes, possuem os percentuais de liquidação mais elevados dos grupos de despesas acima destacados, de 80,2% e 67,1%, respectivamente. No grupo de investimentos, do total autorizado de R\$ 808,7 milhões, foram liquidados 43%.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até outubro de 2013:



O crescimento **nominal da despesa de pessoal** em outubro sobre o mesmo período do ano passado foi de 13,4%.

De acordo com os dados da folha de pagamento, observados no Gráfico 1 destaca-se o crescimento nominal de 13,4% da folha em outubro de 2013 sobre o mesmo período do ano passado.

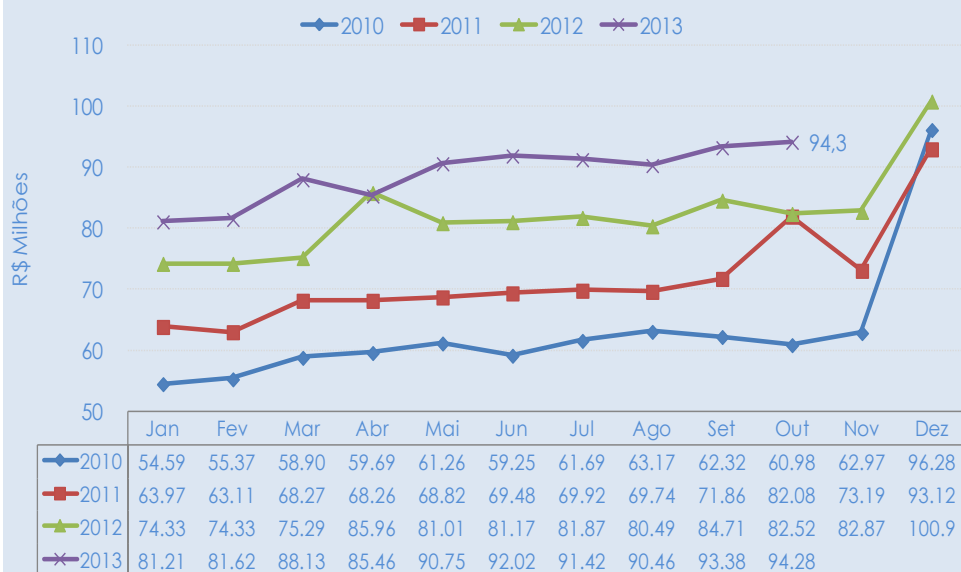
Contribuíram para o crescimento da folha, o reajuste linear de 4% dado aos servidores em junho de 2013, o crescimento vegetativo da folha de pagamento sobre o dispêndio total de pessoal do Estado e a contratação de novos servidores.

É importante mencionar que em agosto de 2013 foram pagas folhas complementares do mês anterior relativas à incorporação de novos soldados, promoções e progressões na Polícia Civil, acrescidas dos dispêndios da admissão de novos professores, o que justifica em alguma medida a ligeira queda dessa despesa no mês de setembro em relação a agosto, uma vez que este acréscimo foi integralmente computado em agosto.

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



Gráfico 2: Complementação Previdenciária - Tesouro



Fonte: SEGER/NUERH
Elaboração: GECEM/SEFAZ

No acumulado do ano, o percentual efetivo de **despesa de pessoal em relação a receita corrente líquida** foi de 41,2%.

A folha de pagamento sem a complementação, até outubro de 2013, aumentou 12,8% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012. Do montante de R\$ 355,6 milhões da folha de pagamento do mês de outubro de 2013, o valor de R\$ 94,3 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

A tabela 14 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado dos últimos doze meses, os limites relativos aos gastos com pessoal foram atendidos (41,2% da RCL).

Tabela 14: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2012	10.915.833	3.965.160	36,3
Nov/2012 a Out/2013	10.646.040	4.390.562	41,2
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS												
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585	951.503	902.945	1.139.730	932.436	1.077.298
RECEITA TRIBUTÁRIA	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296
ICMS	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769
ICMS (Valor Bruto)	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469	122.673
(-) Transferências aos Municípios	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545	203.722
IPVA	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296
IPVA (Valor Bruto)	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183	1.345
(-) Transferências aos Municípios	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666	5.974
ITCD	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206
ITCD (Valor Bruto)	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	661	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742	872
IRRF	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	43.201	35.193	33.459	28.912	32.289	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360
Receita Previdenciária	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360
Outras Receitas de Contribuições	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	0	0	0	-	(0)
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.564	3.579	3.556	3.575	3.385	3.388	3.428	3.372	19.530	9.950	3.374	3.409
Receita Patrimonial	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	47.061	31.733	32.980	35.799
(-) Aplicações Financeiras	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585	12.250	19.524	27.531	21.783	29.606	32.390
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.453
FPE	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460
FPE (Valor Bruto)	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365	13.365
IPI	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418
IPI (Valor Bruto)	22.437	25.764	24.415	18.747	15.475	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140	3.360	3.056	3.267
(-) Transferências aos Municípios	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094	5.446
LEI 87/96	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
Convênios	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	804
Outras Transferências Correntes	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140	357.260	140.988	134.710	333.979	135.355	186.614
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048	27.207	29.541	46.250	31.909	34.780
Dívida Ativa	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922	4.432	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997
Diversas Receitas Correntes	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794	22.925	25.215	35.298	25.802	28.783
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.900	46.154	301.494	68.885	221.366
Operações de Crédito (III)	6.626	854.561	7.071	7.17	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650
Amortizações de Empréstimos (IV)	10.910	11.191	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.056
Alienação de Bens (V)	13	10	1	919	106	1	1	5	0	3	569	40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620
Convênios	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620
Outras Transferências de Capital	-	-	-	93	-	324	-	-	-	3.410	2.000	3.475
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.744	764	0	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644	951.676	905.301	1.143.168	936.393	1.082.919
DESPESAS PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838	884.002	922.325	907.014	917.868	925.086
Pessoal e Encargos Sociais	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	582.953	584.325	611.080	645.127	620.502	622.658	639.590
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488
Outras Despesas Correntes	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134	862.310	911.124	891.649	895.213	914.598
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018	148.488	184.297	200.725	173.727	204.632
Investimentos	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967
Inversões Financeiras	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981
Concessão de Empréstimos (XII)	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621	46.629	41.277	42.216	46.066	50.721
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	867	71.814	-	-	353	210.711	141.382	869	534	23.000	-	260
Amortização da Dívida (XIV)	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.931	24.955	24.931	29.974	24.838	22.684
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442	76.928	113.045	136.192	102.823	131.227
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	105.068	12.438	(118.869)	115.327	(61.642)	37.094

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	848.462	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778
RECEITAS CORRENTES	1.183.350	925.055	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	837.567	780.869	1.027.004	824.454	940.412
RECEITA TRIBUTÁRIA	592.018	586.310	593.896	442.449	593.960	530.960	516.132	496.638	510.686	531.210	573.296	573.296
Impostos	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	496.650	446.130	458.033	480.407	521.685
ICMS (Valor Bruto)	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	916.660	799.984	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	687.421	696.292	733.910	799.164
(-) Transferências aos Municípios	100.911	107.793	102.370	122.744	96.810	105.513	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469	122.673
IPVA (Valor Bruto)	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545	203.722
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296
(-) Transferências aos Municípios	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616
ITCD (Valor Bruto)	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183	1.345
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666	5.974
(-) Transferências aos Municípios	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206
ITCD (Valor Bruto)	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	661	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742	872
Outros Impostos	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414
Taxas	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751
Contribuições Sociais	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751
Contribuições Econômicas	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799
Receitas Imobiliárias	29	38	23	36	31	32	35	32	31	38	29	31
Receitas de Valores Mobiliários	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	22.847	30.852	25.153	32.928	35.716
Receita de Concessões e Permissões	20	21	21	20	19	22	20	19	21	21	21	51
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	2	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3	26
Receita da Produção Vegetal	1	1	0	4	9	32	8	11	13	14	3	23
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	0	45	0	2	-	1	1	2	-	-	-	2
RECEITA INDUSTRIAL	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649
Receita da Indústria de Transformação	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059
Receita de Serviços	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.453
Transferências Intergovernamentais	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	227.269	200.482	416.169	204.426	258.016
FPE	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460
FPE (Valor Bruto)	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365	13.365
IPI	13.462	15.458	14.649	9.930	11.248	9.105	12.243	12.212	13.440	12.212	13.440	13.418
IPI (Valor Bruto)	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140	3.360	3.056	3.267
(-) Transferências aos Municípios	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094	5.446
LEI 87/96	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	-	-	9	-	-	293	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	8.642	9.793	10.001	10.266	10.809
Outras Transferências Correntes	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	149.630	144.503	343.980	144.850	197.790
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	771	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	438
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.698	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.297	23.902	39.902	26.105	28.379
Multas e Juros de Mora	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	12.797	14.649	22.089	14.693	17.010
Indenizações e Restituições	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	2.251	1.308	2.975	2.377	2.177
Receita da Dívida Ativa	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432	4.252	4.282	4.324	10.951	6.108	5.994
Receitas Correntes Diversas	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	2.967	3.622	3.886	2.928	3.198
RECEITAS DE CAPITAL	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.895	46.154	301.494	68.885	221.368
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	58.885	210.650
Operações de Crédito Internas	-	849.270	266	717	30.457	167.295	-	-	-	279.465	48.827	201.330
Operações de Crédito Externas	6.626	5.290	6.815	-	4.944	167.295	2.943	10.722	14.727	14.708	10.058	9.320
ALIENAÇÃO DE BENS	13	10	1	919	106	1	1	0	3	569	40	39
Alienação de Bens Móveis	-	10	-	919	106	-	-	-	-	568	-	39
Alienação de Bens Imóveis	13	10	1	-	0	1	1	0	3	-	1	1
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Amortizações de Empréstimos	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	324	-	-	-	3.410	2.000	3.475
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	93	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	28	1.958	2.146
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.046
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ. Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.046
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276
RECEITAS CORRENTES	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609
Contribuições Sociais	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609
RECEITA DE INDUSTRIAL	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937	903
Receita da Indústria de Transformação	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937	903
RECEITA DE SERVIÇOS	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698	1.764
Serviços Comerciais	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698	1.764
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	88.424	13.343	-	50.568	146.150	-	60.668	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.054
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Maió/13	Junho/13	Julho/13	Agosto/13	Setembro/13	Outubro/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107	880.253	951.863	955.317	938.343	973.834
DESPESAS CORRENTES	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303	750.436	787.192	772.934	781.091	787.329
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856	478.615	511.906	487.585	487.669	504.417
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424
DESPESAS DE CAPITAL	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804	129.817	164.671	182.383	157.251	186.505
INVESTIMENTOS	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741	6.261	10.348	3.975	8.363	4.558
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757
DESPESAS CORRENTES	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469	132.465	133.221	132.916	134.988	135.173
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066	1.102	1.913	1.163	1.788	2.584
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126
Amortização da Dívida Interna	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718
SUPERÁVIT (XIII)	273.718	245.403	202.293	211.355	-	-	39.981	-	-	348.747	-	201.336
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.421

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2012		2013										TOTAL (Últimos 12 meses)	
	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821	1.239.097	1.447.712	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	15.148.913	14.623.995
Receitas Tributárias	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639	830.452	784.094	809.195	838.240	907.298	10.109.602	9.251.234
ICMS	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	8.741.633	7.997.904
IPVA	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	382.321	411.509
ITCD	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	35.415	30.877
IRRF	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	470.026	424.623
Outras Receitas Tributárias	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732	33.744	49.928	52.055	50.229	51.026	480.206	386.320
Receita de Contribuições	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	297.001	273.738
Receita Patrimonial	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672	22.892	30.899	25.207	32.976	35.795	317.597	319.137
Receita Agropecuária	1	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3	26	172	289
Receita Industrial	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649	8.253	9.700
Receita de Serviços	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	35.577	96.959
Transferências Correntes	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749	268.001	232.590	455.588	239.796	292.379	4.070.624	4.332.624
Cota-Parte do FPE	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	987.988	1.074.136
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	0	0	0	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	62.351	62.351
Transferências da L.C. 61/1989	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	250.239	274.382
Transferências do FUNDEB	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114	66.163	65.397	57.074	79.298	836.291	867.437
Outras Transferências Correntes	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397	86.721	78.893	281.853	90.326	118.929	1.933.755	2.054.318
Outras Receitas Correntes	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050	22.297	23.901	39.902	26.104	28.347	302.633	333.874
Receitas das Empresas Estatais														
Dependentes	559	565	659	537	574	876	734	563	586	603	579	620	7.453	6.441
DEDUÇÕES (II)	358.340	399.552	376.346	359.883	329.192	406.783	431.271	361.124	344.586	362.317	363.838	409.640	4.502.873	4.058.873
Transferências Constitucionais e Legais	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787	216.864	197.757	203.954	208.571	225.951	2.605.607	2.329.704
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	297.001	273.724
Servidor	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937	25.109	24.501	24.481	24.860	40.666	295.858	272.622
Patronal	66	174	53	76	49	68	73	59	99	2.188	-1.846	86	1.143	1.102
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	478	906	362	390	391	391	447	373	393	393	399	377	5.301	6.410
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720	121.836	131.301	131.854	142.562	1.594.965	1.449.035
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	10.646.040	10.565.122

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	MAIO/13	JUNHO/13	JULHO/13	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	OUTUBRO/13	TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	491.957	678.964	451.727	494.846	511.622	511.223	514.911	540.368	562.557	548.050	541.445	559.603	6.407.275	943
Pessoal Ativo	334.701	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	364.777	389.516	374.529	365.649	386.142	4.371.566	777
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	158.875	154.981	155.935	159.160	158.907	1.836.354	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	16.717	18.060	17.586	16.635	14.555	199.354	166
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	156.755	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	171.332	169.430	168.634	170.014	183.595	2.017.655	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	401	798	820	454	410	624	827	158	880	322	580	351	6.625	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	18.437	18.304	18.027	15.738	20.666	221.766	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.635	738	498	1.000	457	213	94	137	849	(273)	76	9.199	15.624	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	152.600	149.397	150.557	153.619	153.378	1.773.641	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	4.389.619	943
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	4.390.562	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	10.646.040	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	28,58%	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	41,24%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	397.893	370.379	489.972	392.510	440.649	5.216.559	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	377.998	351.860	465.473	372.884	418.617	4.955.731	-

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE OUTUBRO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***) -25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***)-50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.263	130	1	40	30	1,518%	164
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	503	52	1	16	9	1,251%	135
AGUIA BRANCA	0,354%	606	62	1	19	7	0,866%	94
ALEGRE	0,565%	967	100	1	31	32	1,867%	202
ALFREDO CHAVES	0,462%	791	82	1	25	39	1,012%	109
ALTO RIO NOVO	0,205%	351	36	0	11	11	1,105%	119
ANCHIETA	8,257%	14.132	1.458	16	450	36	-	0
APIACA	0,182%	312	32	0	10	20	1,256%	136
ARACRUZ	4,044%	6.922	714	8	220	138	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	582	60	1	19	10	0,952%	103
BAIXO GUANDU	0,604%	1.034	107	1	33	41	1,689%	183
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,837%	1.433	148	2	46	60	1,829%	198
BOA ESPERANÇA	0,339%	580	60	1	18	14	1,352%	146
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	267	28	0	8	53	1,843%	199
BREJETUBA	0,402%	688	71	1	22	19	0,974%	105
CACH. ITAPEMIRIM	3,232%	5.532	571	6	176	348	3,686%	398
CARIACICA	5,697%	9.751	1.006	11	310	499	5,411%	585
CASTELO	0,737%	1.261	130	1	40	76	1,722%	186
COLATINA	1,959%	3.353	346	4	107	170	2,819%	305
CONC. DA BARRA	0,768%	1.314	136	1	42	21	1,367%	148
CONC. CASTELO	0,429%	734	76	1	23	13	0,908%	98
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	279	29	0	9	2	0,831%	90
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.813	187	2	58	44	1,196%	129
DORES DO RIO PRETO	0,204%	349	36	0	11	9	0,968%	105
ECOPORANGA	0,799%	1.368	141	2	44	13	1,065%	115
FUNDÃO	0,218%	373	38	0	12	25	2,495%	270
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	659	68	1	21	12	0,940%	102
GUAÇUI	0,377%	645	67	1	21	36	2,431%	263
GUARAPARI	0,827%	1.415	146	2	45	305	4,843%	523
IBATIBA	0,363%	621	64	1	20	25	2,036%	220
IBIRACU	0,272%	466	48	1	15	22	1,309%	141
IBITIRAMA	0,260%	445	46	0	14	7	1,073%	116
ICONHA	0,354%	606	62	1	19	43	1,156%	125
IRUPI	0,364%	623	64	1	20	12	1,061%	115
ITAGUAÇU	0,371%	635	66	1	20	15	1,231%	133
ITAPEMIRIM	1,900%	3.252	335	4	103	41	-	0
ITARANA	0,309%	529	55	1	17	10	1,111%	120
IUNA	0,506%	866	89	1	28	38	1,839%	199
JAGUARE	0,772%	1.321	136	1	42	27	1,206%	130
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	389	40	0	12	12	1,497%	162
JOÃO NEIVA	0,335%	573	59	1	18	21	1,520%	164
LARANJA DA TERRA	0,330%	565	58	1	18	7	1,049%	113
LINHARES	3,923%	6.714	693	7	214	241	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	476	49	1	15	15	1,565%	169
MARATAIZES	0,298%	510	53	1	16	84	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	878	91	1	28	25	0,963%	104
MARILANDIA	0,388%	664	69	1	21	11	0,949%	103
MIMOSO DO SUL	0,519%	888	92	1	28	40	1,692%	183
MONTANHA	0,557%	953	98	1	30	21	1,106%	120
MUCURICI	0,326%	558	58	1	18	6	0,553%	60
MUNIZ FREIRE	0,476%	815	84	1	26	15	1,282%	139
MUQUI	0,278%	476	49	1	15	18	1,642%	177
NOVA VENEZIA	1,073%	1.837	189	2	58	66	1,719%	186
PANCAS	0,458%	784	81	1	25	16	1,581%	171
PEDRO CANARIO	0,366%	626	65	1	20	38	2,130%	230
PINHEIROS	0,667%	1.142	118	1	36	28	1,292%	140
PIUMA	0,392%	671	69	1	21	30	-	0
PONTO BELO	0,243%	416	43	0	13	5	0,907%	98
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	517	53	1	16	26	-	0
RIO BANANAL	0,625%	1.070	110	1	34	19	0,994%	107
RIO NOVO DO SUL	0,262%	448	46	0	14	19	1,354%	146
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	710	73	1	23	11	0,967%	105
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.364	244	3	75	63	1,086%	117
SANTA TERESA	0,622%	1.065	110	1	34	34	1,239%	134
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	602	62	1	19	14	0,739%	80
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.114	115	1	35	32	1,772%	192
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,273%	467	48	1	15	16	1,197%	129
SÃO MATEUS	1,732%	2.964	306	3	94	169	-	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,326%	558	58	1	18	14	1,119%	121
SERRA	11,621%	19.890	2.052	22	633	715	-	0
SOORETAMA	0,573%	981	101	1	31	24	1,487%	161
VARGEM ALTA	0,487%	834	86	1	27	37	1,339%	145
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.202	124	1	38	56	1,077%	116
VIANA	1,263%	2.162	223	2	69	123	2,201%	238
VILA PAVÃO	0,311%	532	55	1	17	5	0,892%	96
VILA VALERIO	0,542%	928	96	1	30	19	0,872%	94
VILA VELHA	5,851%	10.014	1.033	11	319	814	-	0
VITORIA	19,958%	34.159	3.524	38	1.087	1.013	-	0
TOTAL	100%	171.157	17.655	189	5.446	6.254	100%	10.809

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*): Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(**): No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 103.453,11; R\$ 424.368,67; R\$ 151.721,19 e R\$ 5.350.967,85 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

(***): No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 71.323,50; R\$ 3.058.712,06; R\$ 27.160,80 e R\$ 2.429,57 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

(****): No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 42.104,51; R\$ 56.420,04; R\$ 38.739,66 e R\$ 54.261,63 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS-Lei 2508 (***)-25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***)-50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2012	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2012	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2012
AFONSO CLAUDIO	0,738%	11.830	1.343	13	373	909	1,518%	1.520	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	4.713	535	5	148	295	1,251%	1.253	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	5.676	644	6	179	284	0,866%	867	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	9.059	1.028	10	285	992	1,867%	1.870	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	7.408	841	8	233	1.223	1,012%	1.014	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	3.289	373	4	104	177	1,105%	1.107	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	132.235	15.029	147	4.171	1.077	-	-	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	2.918	331	3	92	458	1,256%	1.258	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	64.842	7.361	72	2.043	4.331	-	-	4,074%	326	8
ATILIO VIVACQUA	0,340%	5.453	619	6	172	325	0,952%	953	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	9.688	1.099	11	305	1.298	1,689%	1.692	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	13.420	1.524	15	423	1.785	1,829%	1.832	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	5.436	617	6	171	408	1,352%	1.354	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	2.502	284	3	79	1.281	1,843%	1.846	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	6.444	732	7	203	296	0,974%	975	0,385%	31	2
CACH. ITAPEMIRIM	3,232%	51.835	5.883	58	1.632	10.973	3,686%	3.692	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	91.282	10.370	102	2.878	14.056	5,411%	5.419	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	11.819	1.342	13	372	2.063	1,722%	1.725	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	31.420	3.566	35	989	6.032	2,819%	2.823	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	12.328	1.398	14	388	607	1,367%	1.369	0,949%	76	1
CONC. CASTELO	0,429%	6.880	781	8	217	393	0,908%	909	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	2.613	297	3	82	87	0,831%	832	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	16.980	1.928	19	535	1.511	1,196%	1.198	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	3.272	371	4	103	275	0,968%	969	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	12.813	1.454	14	404	555	1,065%	1.067	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	3.496	397	4	110	723	2,495%	2.499	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	6.171	701	7	194	489	0,940%	941	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	6.046	686	7	190	1.403	2,431%	2.435	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	13.264	1.505	15	418	9.069	4,843%	4.850	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	5.821	661	6	183	919	2,036%	2.039	0,371%	30	2
IBIRAÇU	0,272%	4.364	495	5	137	660	1,309%	1.311	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	4.169	473	5	131	180	1,073%	1.075	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	5.676	644	6	179	1.947	1,156%	1.158	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	5.836	663	6	184	344	1,061%	1.063	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	5.950	675	7	187	435	1,231%	1.233	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	30.441	3.458	34	960	944	-	-	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	4.955	562	6	156	416	1,111%	1.113	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	8.115	921	9	256	916	1,839%	1.842	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	12.383	1.405	14	390	940	1,206%	1.208	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	3.640	413	4	115	263	1,497%	1.499	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	5.370	610	6	169	782	1,520%	1.522	0,318%	25	1
LANANIA DA TERRA	0,330%	5.291	601	6	167	320	1,049%	1.051	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	62.873	7.141	70	1.981	7.943	-	-	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	4.457	506	5	140	405	1,565%	1.567	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	4.778	542	5	151	1.641	-	-	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	8.229	934	9	259	869	0,963%	964	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	6.218	706	7	196	591	0,949%	950	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	8.323	945	9	262	947	1,692%	1.695	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	8.935	1.014	10	281	578	1,106%	1.108	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	5.228	593	6	165	156	0,553%	554	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	7.630	866	8	240	394	1,282%	1.284	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	4.458	506	5	140	352	1,642%	1.645	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	17.202	1.953	19	542	2.008	1,719%	1.722	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	7.342	834	8	231	499	1,581%	1.583	0,442%	35	1
PEDRO CANARIO	0,366%	5.866	666	7	185	675	2,130%	2.133	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	10.696	1.214	12	337	680	1,292%	1.294	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	6.280	714	7	198	955	-	-	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	3.899	442	4	123	157	0,907%	908	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	4.844	550	5	153	520	-	-	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	10.024	1.138	11	316	879	0,994%	996	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	4.197	477	5	132	448	1,354%	1.356	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	6.653	755	7	210	329	0,967%	968	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	22.143	2.514	25	698	1.906	1,086%	1.088	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	9.972	1.132	11	314	1.147	1,239%	1.241	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	5.645	641	6	178	342	0,739%	740	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	10.438	1.185	12	329	1.327	1,772%	1.775	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,273%	4.378	497	5	138	390	1,197%	1.199	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	27.280	3.153	31	875	4.791	-	-	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,326%	5.227	593	6	165	426	1,119%	1.121	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	186.388	21.154	208	5.870	20.913	-	-	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	9.186	1.043	10	289	642	1,487%	1.489	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	7.808	886	9	246	781	1,339%	1.341	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	11.261	1.278	13	355	1.669	1,077%	1.079	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	20.237	2.299	23	638	3.739	2,201%	2.204	1,098%	88	6
VILA PAVÃO	0,311%	4.987	566	6	157	270	0,892%	893	0,324%	26	1
VILA VALÉRIO	0,542%	8.693	987	10	274	618	0,872%	873	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	93.886	10.651	105	2.955	27.404	-	-	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	320.046	36.329	356	10.081	34.951	-	-	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	1.603.355	182.027	1.785	50.509	194.782	100%	100.152	100%	7.997	512

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ